COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 296/2018

AUTOR: Cézar Leite

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a revitalização do Elevador do Taboão e seu perfeito funcionamento como forma de interligar a cidade alta e a cidade baixa e consequente renascimento da região".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Cézar Leite sugere ao Exmo. Senhor Prefeito, de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a revitalização do Elevador do Taboão e seu perfeito funcionamento como forma de interligar a cidade alta e a cidade baixa e consequente renascimento da região.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 296/2018.**

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica